



FINSG
2003
M. Dela
C

MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TERMO DE ABERTURA

Procedemos à abertura do volume nº 11 do processo administrativo autuado sob o nº 63065.000025/2024-54.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de novembro de 2024.


PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
3ºSG BA
Auxiliar da Div. de Licitações e Contratos

Divisão de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FINSC
0002
[Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS
MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.610.111/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:02 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **6D9E.5B98.2CFD.E7CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

2003
2003



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.610.111/0001-36

Razão

CARAPINHEIRO REPRESENTACOES LTDA

Social:

Endereço: RUA SILVERIO BENTO 00093 / CENTRO / CAMBUI / MG / 37600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081908271794147360

Informação obtida em 05/09/2024 14:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

21/NS
Página 1 de 1
Fls. 2004
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
ACESSORIOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.610.111/0001-36

Certidão nº: 53540105/2024

Expedição: 05/08/2024, às 09:55:08

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.610.111/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

2005
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003292522.00-70

CPF/CNPJ: 11.610.111/0001-36

NOME/NOME EMPRESARIAL: CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 08/10/2018

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 08/10/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37600000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CAMBUI

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA SILVERIO BENTO DA SILVA

NUMERO: 93

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA

EMITIDO EM

11/06/2021 16:36:15



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003292522.00-70

CNPJ/CPF: 11.610.111/0001-36

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SILVERIO BENTO DA SILVA

NÚMERO: 93

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37600000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMBUI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000777566657



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.610.111/0001-36

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Agosto de 2024 às 14:31

CAMBUÍ, 08 de Agosto de 2024 às 14:31

Código de Autenticação: 2408-0814-3140-0947-2159

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

13.05.2023
Sped
CONTÁBIL

Entidade:	CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.610.111/0001-36
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 231.149,79	R\$ 775.719,28
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R\$ 23.959,00	R\$ 637.438,91
RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 206.190,79	R\$ 138.280,37
(-) DEDUÇÕES		R\$ (15.846,12)	R\$ (56.794,46)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS - MERCADORIAS REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.722,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL - COFINS		R\$ (2.164,93)	R\$ (6.393,96)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL - CSLL		R\$ (575,51)	R\$ (1.722,69)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL - ICMS		R\$ (47,07)	R\$ (12.724,82)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL - INSS/CPP		R\$ (7.112,38)	R\$ (20.770,16)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL - IRPJ		R\$ (682,52)	R\$ (2.542,69)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL - ISS		R\$ (4.793,91)	R\$ (3.532,32)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL - PIS/PASEP		R\$ (469,80)	R\$ (1.385,82)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 215.303,67	R\$ 718.924,82
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (23.580,36)	R\$ (558.599,99)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (5.396,85)	R\$ (17.862,75)
(-) COMPRAS PARA REVENDA		R\$ (37.400,00)	R\$ (524.270,84)
(-) (-) DEVOLUCAO DE COMPRAS - MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.750,00	R\$ (0,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS PARA REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (19.050,62)
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA - COMPRAS PARA REVENDA		R\$ (1.231,62)	R\$ (0,00)
(-) ICMS ADICIONAL APURADO - COMPRAS PARA REVENDA		R\$ (164,64)	R\$ (9.896,07)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 17.862,75	R\$ 12.480,29
LUCRO BRUTO		R\$ 191.723,31	R\$ 160.324,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.114,30)	R\$ (50.742,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (35.114,30)	R\$ (50.742,47)
(-) PRO-LABORE		R\$ (29.088,00)	R\$ (31.536,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		R\$ (273,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS - PESSOA JURIDICA		R\$ (5.383,00)	R\$ (6.182,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.403,34)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.556,13)
(-) LICENCA DE USO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (3.860,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (370,30)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (205,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (354,74)	R\$ (546,12)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (24,02)	R\$ (33,79)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (330,72)	R\$ (512,33)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 156.254,27	R\$ 109.036,24
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 156.254,27	R\$ 109.036,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 156.254,27	R\$ 109.036,24
LUCRO		R\$ 156.254,27	R\$ 109.036,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.85.FB.19.17.EA.28.73.2F.50.A0.04.6A.13.EB.C4.BE.40.99.A3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

11.85
2009
Sped
Fiscal

Entidade: CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.610.111/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 171.073,67	R\$ 144.867,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 171.073,67	R\$ 144.867,89
DISPONIBILIDADES		R\$ 153.210,92	R\$ 132.387,60
CAIXA		R\$ 153.210,92	R\$ 132.387,60
CAIXA		R\$ 153.210,92	R\$ 132.387,60
ESTOQUES		R\$ 17.862,75	R\$ 12.480,29
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 17.862,75	R\$ 12.480,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 17.862,75	R\$ 12.480,29
PASSIVO		R\$ 171.073,67	R\$ 144.867,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.996,66	R\$ 18.754,64
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 3.996,66	R\$ 18.754,64
FORNECEDORES		R\$ 575,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO CONTABIL ALIANCA LTDA		R\$ 575,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 2.349,60
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 2.349,60
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 266,64	R\$ 290,40
INSS A RECOLHER		R\$ 266,64	R\$ 290,40
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 997,66	R\$ 16.114,64
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24,15
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 997,66	R\$ 16.090,49
LUCROS, DIVIDENDOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 167.077,01	R\$ 126.113,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 157.077,01	R\$ 116.113,25
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 157.077,01	R\$ 116.113,25
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 157.077,01	R\$ 116.113,25
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.85.FB.19.17.EA.28.73.2F.50.A0.04.6A.13.EB.C4.BE.40.99.A3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31208723752	CNPJ 11.610.111/0001-36	
NOME EMPRESARIAL CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.85.FB.19.17.EA.28.73.2F.50.A0.04.6A.13.EB.C4.BE.40.99.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VÁLIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39566293615	JOSE DO CARMO FERREIRA DA SILVA:39566293615	330397359540303604 859014515391833679 990228082167	23/04/2024 a 23/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11610111000136	CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTO:11610111000136	698037327304997884 692513228159418108 980266473267	07/06/2023 a 07/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5F.85.FB.19.17.EA.28.73.2F.50.A0.04.6
A.13.EB.C4.BE.40.99.A3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/06/2024 às 14:47:26

BE.42.EC.45.05.09.90.04
FD.8B.B3.C3.A5.80.5B.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/10/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
003292522.00-70

CNPJ/CPF: 11.610.111/0001-36

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SILVERIO BENTO DA SILVA

NÚMERO: 93

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37600000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMBUI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

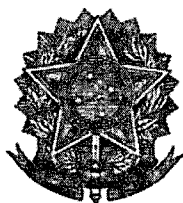
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000814503765



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:	54.639.010/0001-09

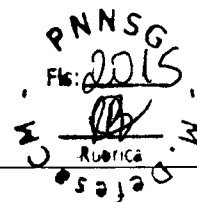
8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,	NÃO SE APLICA	

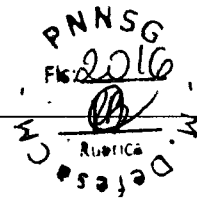
PNN SG
FIC: 2014
RUBRICA
53120

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	NÃO SE APLICA	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	



Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.		
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM 30/07/2024	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do	SIM	



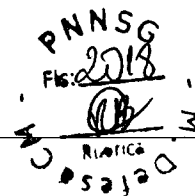
fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;		
8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	NÃO SE APLICA	
8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.		

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	NÃO SE APLICA	
8.3.3.2. Certidão negativa de	SIM	

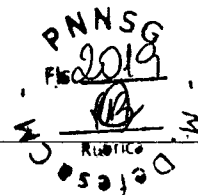


falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);		
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. 8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; 8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
--	---	-------------------



complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	



comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;		
8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:		
8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido	NÃO SE APLICA	



pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;		
8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u> .	NÃO SE APLICA	

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

--	--	--



HABILITADO:

☒

SIM

☐

NÃO

Observação:

Observation area with horizontal lines, crossed out by a diagonal line.

Erick Renan Gomes de Souza
Segundo-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.149.477-46

Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº	90005/2024
UASG nº	765704-POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA
Processo nº	3065.000025/2024-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	R\$/UNIT	R\$/TOTAL
40	SACO P/ LIXO PRETO 200 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR9191/2008): ALTURA MINIMA 113 CM. LARGURA (L) 90 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTATICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SACO PARA LIXO 200L-PCT C/ 100- ENTULIX	1472	R\$ 27,10	R\$ 39.891,20
68	CONJUNTO PARA LIMPEZA - COMPONENTES: BALDE COM ESFREGÃO VASSOURA GIRATÓRIO E CENTRIFUGADOR GIRATÓRIO. CAPACIDADE DE USO: 7 LITROS. CAPACIDADE TOTAL: 13 LITROS. DIMENSÕES: 26CM X 46CM X 22,5CM. FORNECIMENTO: CONJUNTO.	MOP GIRATÓRIO CAMESA	422	R\$60,50	R\$25.531,00
VALOR TOTAL: R\$ 65.422,20					<i>Sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos</i>

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias
- **PRAZO DE ENTREGA:** de acordo com o edital licitatório respectivo
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias
- **VALIDADE:** de acordo com o edital licitatório respectivo

Por oportuno, a **Prospera Distribuidora Comercio e Serviços Ltda** (CNPJ nº 54.639.010/0001-09), **declara:**

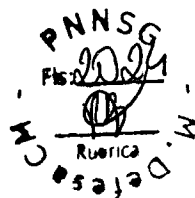
- que o preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.);
- conhecer e concordar com todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PROSPERA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 54.639.010/0001-09 | Inscrição Estadual 14639381 | Inscrição Municipal 0005041

Endereço: Rua Rui Barbosa 129, loja - Nova Cidade - Nilópolis - RJ - CEP nº 26.530-220

Contatos: (21) 98668-4130 | dist.prospera@gmail.com



DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104
AGÊNCIA:	2249
OPERAÇÃO:	003
CONTA CORRENTE:	1089-2

Assinado de forma digital por
PROSPERA DISTRIBUIDORA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA-54639010000109
Dados: 2024.09.16 11:21:31 -03'00'

Contatos: (21) 98668-4130 | dist.prospera@gmail.com



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1318968-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Emocional

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO GONCALVES COELHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 02/05/2024 e arquivado em 02/05/2024

Gabriel Oliveira de Souza *Voi*

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

10

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1318968-0 Protocolo: 2024/00379774-4 Data do protocolo: 30/04/2024

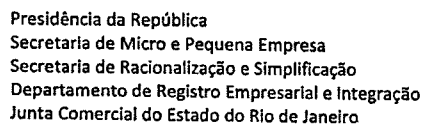
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215544 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4E0112F65B5F6938705A180C4ECCFB0429D598E991C971F66AA26FD116395781

Para validar o documento acesse <https://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/10



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1318968-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00379774-4

JUCERJA

Último arquivamento:

00006170140 - 08/04/2024

NIRE: 33.2.1318968-0

PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 104659033

Hash: 17B074E1-D128-4A43-A348-1F9FD804853D

● NN Sp 30/04/2024 16:33:40

Pls: *[Signature]*

Orgão	Calculado	Pago
Junta Municipal	460,00	460,00
BRF	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Eduardo Machado de Mesquita
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122014070
E-mail:	mesquita@mesquitaesouza.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/04/2024

Data



2024/00379774-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1318968-0 Protocolo: 2024/00379774-4 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215544 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4E0112F65B5F6938705A180C4ECCFB0429D598E991C971F66AA26FD116395781

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 02/10

1ª Alteração Contratual
"PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 54.639.010/0001-09

P.N.N.S.G.
Fls: 2024
Rubrica
52120

ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1984, empresário, portador da carteira de identidade nº 20.093.663-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 101.478.257-09; residente e domiciliado a Rua Julio Berkowitz, 755, Fundos, Cabuis, Nilópolis/RJ, CEP: 26545-441.

Único sócio componente da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de "PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA" inscrita no CNPJ sob o nº 54.639.010/0001-09, estabelecida nesta cidade na Rua Rui Barbosa, nº 129, Loja, Nova Cidade, Nilópolis/RJ, CEP: 26530-220 de conformidade com o contrato social devidamente arquivado na Jucerja, sob Nire nº 33.2.1318968-0 por despacho de 08/04/2024, resolve alterar as cláusulas do contrato conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar as atividades da empresa para: 1413401 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 3250702 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; 3292202 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; 3314799 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211102 - PINTURA PARA URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329103 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4329105 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 4623106 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4631100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; 4635401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4643502 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS PARA VIAGENS; 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE

1/7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 33.2.1318968-0 Protocolo: 2024/00379774-1 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215544 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4E0112F65B5F6938705A180C4ECCFB0429D9598E991C971F66AA26FD116395781

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/10

1ª Alteração Contratual
"PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 54.639.010/0001-09

PNN 58
Fls. 2028
Rúbrica
50320

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICAÇÃO; 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4679601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SÍMILARES; 4679603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; 4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL; 4681805 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 5811500 - EDIÇÃO DE LIVROS; 5813100 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 5819100 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739003 - ALUGUEL DE PLACAS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130300 - ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS; 8121400 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 9601701 - LAVANDÉRIAS; 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 3240099 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1318968-0 Protocolo: 2024700379774-4 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO EM 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215544 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4E01A2F65B5F6938705A180C4ECCFB0429D598E991C971F66AA26FD116395781

Para validar o documento acesse <https://www.fucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



1ª Alteração Contratual
"PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA"
GNPJ: 54.639.010/0001-09

P.N.N.S.
Fls: 2029
RUBRICA
32120

4322/30 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 96017/01- LAVANDERIAS; 42138/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 82997/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS, PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 95126/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 81117/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 1413401 - CONFECCÃO DE PEÇAS AVULSAS DO VESTUÁRIO PARA UNIFORMES ESCOLARES; 1413401 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1413-4/01 - PEÇAS AVULSAS DO VESTUÁRIO PARA UNIFORMES ESCOLARES; 1413401 - CONFECCÃO DE UNIFORMES ESCOLARES; 1413401 - FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; 1413402 - CONFECCÃO SOB MEDIDA DE UNIFORMES ESCOLARES; 4649-4/99 MATERIAL ESPORTIVO; 4684-2/99 GASES NOBRES; 4645-1/01 KIT LABORATORIAL; 70.20-4-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO E SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; 4763-6/01 ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 1099699 - FABRICAÇÕES DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620104 - FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 3240099 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETE E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E 4623109 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

Em face das Modificações acima, resolve o sócio consolidar o CONTRATO SOCIAL, que passará a seguinte redação:

1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA" e usará o nome fantasia "PROSPERA DISTRIBUIDORA".

2ª CLÁUSULA - SEDE E FORO

A sociedade tem sede na Rua Rui Barbosa, nº 129, Loja, Nova Cidade, Nilópolis/RJ, CEP: 26530-220, tendo seu foro na cidade de Nilópolis, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

3ª CLÁUSULA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

4ª CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da empresa as seguintes atividades: 1413401 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS; 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA

3/7



OUTROS USOS; 1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO; 2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 3250702 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; 3292202 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; 3314799 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329103 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4329105 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 4623106 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4631100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; 4635401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4643502 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS PARA VIAGENS; 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICAÇÃO; 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA

DE MATERIAL ELÉTRICO; 4679601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 4679603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; 4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4681805 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 5811500 - EDIÇÃO DE LIVROS; 5813100 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 5819100 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739003 - ALUGUEL DE PLACAS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8125000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130300 - ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS; 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS; 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 9601701 - LAVANDERIAS; 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 3240099 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4322/30 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 96017/01 - LAVANDERIAS; 42138/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 82997/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 95126/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 81117/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 1413401 - CONFECCÃO DE PEÇAS AVULSAS DO VESTUÁRIO PARA UNIFORMES ESCOLARES; 1413401 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1413-4/01 - PEÇAS AVULSAS DO VESTUÁRIO PARA UNIFORMES ESCOLARES; 1413401 - CONFECCÃO DE UNIFORMES ESCOLARES; 1413401 - FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; 1413402 - CONFECCÃO SOB MEDIDA DE UNIFORMES ESCOLARES; 4649-4/99 MATERIAL ESPORTIVO; 4684-2/99 GASES NOBRES; 4645-1/01 KIT LABORATORIAL; 70.20-400 ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO E SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; 4763-6/01 ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 1099699 - FABRICAÇÕES DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 5620101 - FORNECIMENTO

1ª Alteração Contratual
"PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 54.639.010/0001-09

P.N.N.S.
Fls: 2032
R. Riberica
66120

DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620104 - FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 3240099 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETE E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E 4623109 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

5ª CLÁUSULA - CAPITAL

O Capital Social será de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), dividido em 900.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre o sócio:

ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE 100% 900.000 QUOTAS A R\$ 1,00 = R\$ 900.000,00.

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO, USO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A administração, uso da sociedade, será exercida pelo sócio ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE, na qualidade de administradora, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade, judicial ou extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse da sociedade.

8ª CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, obedecendo sempre os limites legais fixados pela legislação vigente do Imposto de Renda, que será levada sempre a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

9ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social encerrar-se-á dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral do exercício para a apuração dos lucros ou prejuízos existentes, os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas de capital que possuem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

6/7



1ª Alteração Contratual
"PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 54.639.010/0001-09

P.N.N.S.G.
Fls: 2033
Rubrica
0.2.20

10ª CLÁUSULA – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Se caso o titular desejar alienar suas cotas da sociedade, total ou parcialmente, deverão ofertá-las aos outros sócios, comunicando-lhe formalmente e, por escrito e as condições de venda.

Parágrafo Primeiro – Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas ofertadas, notificando o sócio alienante, por escrito, de sua intenção de exercer seu direito de preferência.

Parágrafo Segundo – Caso não seja exercido esse direito de preferência, o sócio alienante poderá vender a terceiros as quotas ofertadas, por preço e condições de venda que não sejam mais favoráveis aquelas constantes da oferta inicial.

Parágrafo Terceiro – Dentro do Prazo de 30 (trinta) dias a sociedade levantará um balancete, especialmente para fins de apuração dos haveres ou débitos do sócio retirante e, havendo crédito, este lhe será pago, conforme entendimento das partes.

11ª CLÁUSULA – DA CAUSA MORTIS, INTERDIÇÃO E DISSOLUÇÃO

Por morte, incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com suas atividades através de seus herdeiros e sucessores.

§ - PRIMEIRO – Em caso de morte de sócio, esse direito caberá aos seus herdeiros e sucessores.

§ - SEGUNDO - Se seus herdeiros e sucessores optarem por sua permanência na sociedade, as quotas do sócio finado serão distribuídas entre eles, na forma da lei. Se sua opção for pela retirada da sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço, especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do óbito e pagos aos herdeiros e sucessores, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no prazo de 60 (sessenta) dias após a elaboração do Balanço e os 70% (setenta por cento) restantes em 7 (sete) parcelas mensais e sucessivas de igual valor, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento.

12ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os titulares declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, ainda que os impeçam de exercer as atividades mercantis, bem como a administração de sociedade, conforme preceito do parágrafo 1º, do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002. No caso de comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito este ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

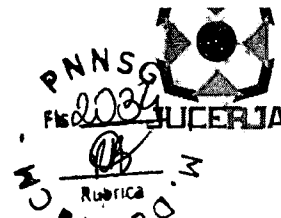
13ª CLÁUSULA – CASOS OMISSOS E FORO

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis. Fica eleito o foro desta comarca de Nilópolis para qualquer ação fundada neste contrato, com expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Nilópolis, 26 de Abril de 2024.


ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE

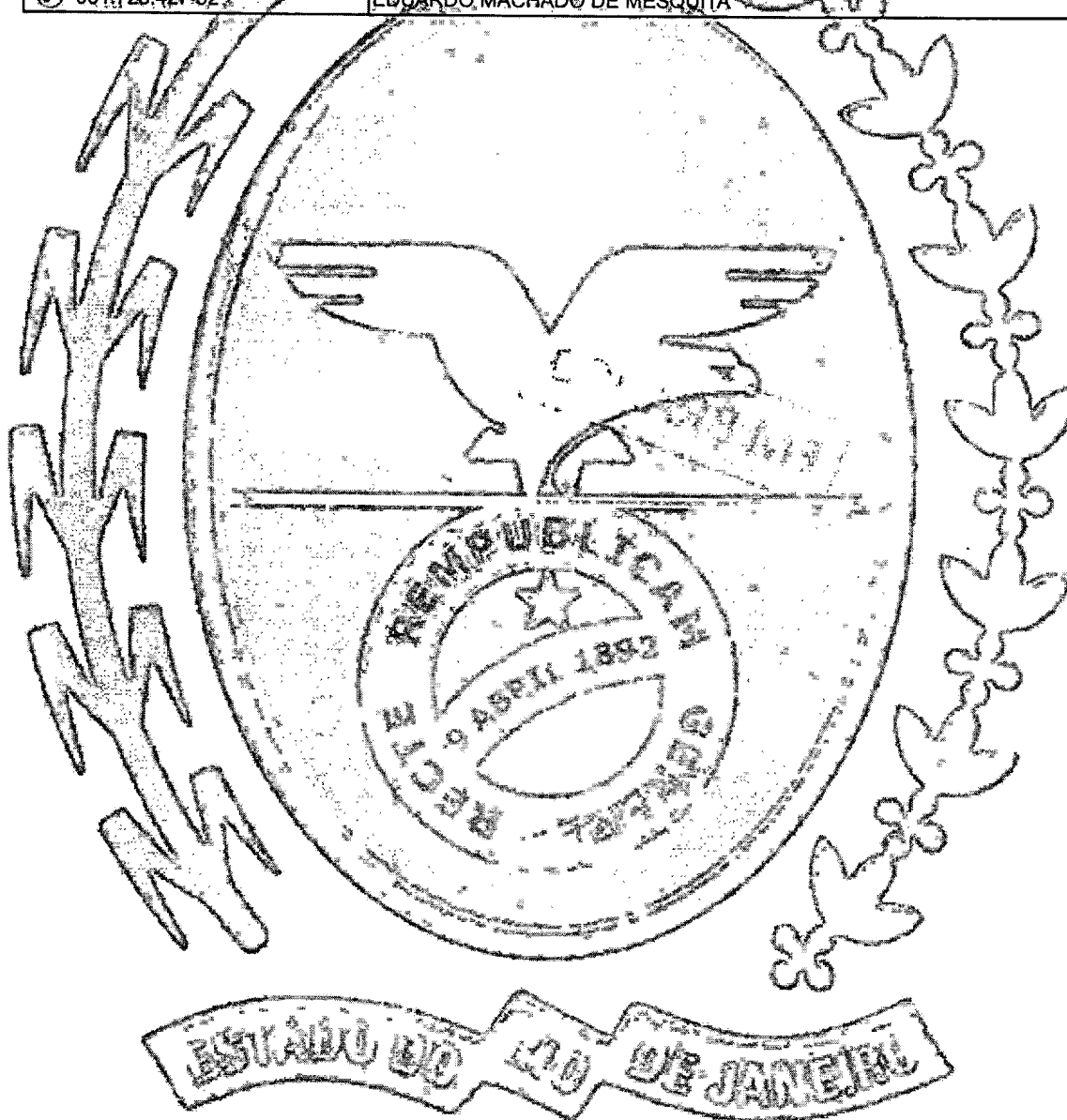
777



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE 332.1318968-0, PROTOCOLO 2024/00379774-4, ARQUIVADO EM 02/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006215544, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

OPCIONEI	Nome
☒ 081.728.427-32	EDUARDO MACHADO DE MESQUITA



02 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Vei
Secretário Geral

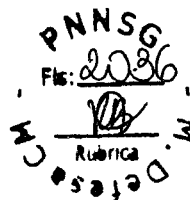
1/1





As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.639.010/0001-09
Razão Social: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PROSPERA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/02/2025 ✓	Automática
FGTS	Validade:	04/11/2024 ✓	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2025 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2024 ✓
Receita Municipal	Validade:	08/11/2024 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025 ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.N.N.S.G.
Fls. 2037
RUBRICA
08/04/2024NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.639.010/0001-09
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/04/2024

NOME EMPRESARIAL

PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROSPERA DISTRIBUIDORAPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R RUI BARBOSA

NÚMERO

129

COMPLEMENTO

LOJA

CEP

26.530-220

BAIRRO/DISTRITO

NOVA CIDADE

MUNICÍPIO

NILOPOLIS

UF

RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DIST.PROSPERA@GMAIL.COM

TELEFONE

(21) 8668-4130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

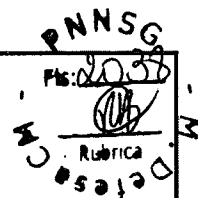
Emitido no dia 30/08/2024 às 13:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.639.010/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 129	COMPLEMENTO LOJA
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 26.530-220	BAIRRO/DISTRITO NOVA CIDADE	MUNICÍPIO NILOPOLIS	UF RJ
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIST.PROSPERA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8668-4130
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/08/2024 às 13:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.N.N.S.G.
Fls: 2239
RUBRICA
5320

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.639.010/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 129	COMPLEMENTO LOJA
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 26.530-220	BAIRRO/DISTRITO NOVA CIDADE	MUNICÍPIO NILOPOLIS	UF RJ
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIST.PROSPERA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8668-4130
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

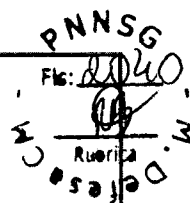
Emitido no dia 30/08/2024 às 13:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.639.010/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 129	COMPLEMENTO LOJA
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 26.530-220	BAIRRO/DISTRITO NOVA CIDADE	MUNICÍPIO NILOPOLIS	UF RJ
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIST.PROSPERA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8668-4130
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/08/2024 às 13:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PNN SG
FIC: 2041
RUBRICA
05330

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.639.010/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/04/2024

NOME EMPRESARIAL
PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUI BARBOSA

NÚMERO
129

COMPLEMENTO
LOJA

CEP
26.530-220

BAIRRO/DISTRITO
NOVA CIDADE

MUNICÍPIO
NILOPOLIS

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIST.PROSPERA@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 8668-4130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/08/2024 às 13:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.639.010/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:31 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **6B1C.36AF.6930.C33A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.639.010/0001-09
Razão Social: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R RUI BARBOSA 129 LOJA / NOVA CIDADE / NILOPOLIS / RJ / 26530-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082811216249791543

Informação obtida em 07/09/2024 15:14:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.639.010/0001-09

Certidão nº: 53027771/2024

Expedição: 02/08/2024, às 09:57:16

Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.639.010/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

54.639.010/0001-09

Inscrição Estadual

14.639.38-1

Data da concessão da inscrição

03/05/2024

Nome empresarial

PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Título do estabelecimento

PROSPERA DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simplex nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublímite do Simplex Nacional

ICMS no Simplex Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA RUI BARBOSA,, 129, LOJA
NOVA CIDADE - NILÓPOLIS RJ 26.530-220

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

03/05/2024

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

Secundárias

10.99-6/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

14.13-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

18.11-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

25.12-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

32.40-0/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

32.50-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

32.92-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

33.14-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

- 43.29-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.29-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
- 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 46.23-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- 46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 46.31-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
- 46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 46.43-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 46.44-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 46.79-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 46.79-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 46.79-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 46.81-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

46.84-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
58.11-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
58.13-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
58.19-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
95.29-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
96.01-7/01 - LAVANDERIAS

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 03/05/2024. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



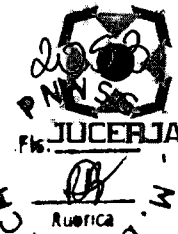
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2024/2260131

Código de verificação de autenticidade: 7e481c4c0f192f3d8d62f76d31284b73

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 54.639.010	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 22/07/2024 ÀS 15:46:32 VÁLIDA ATÉ: 20/10/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	

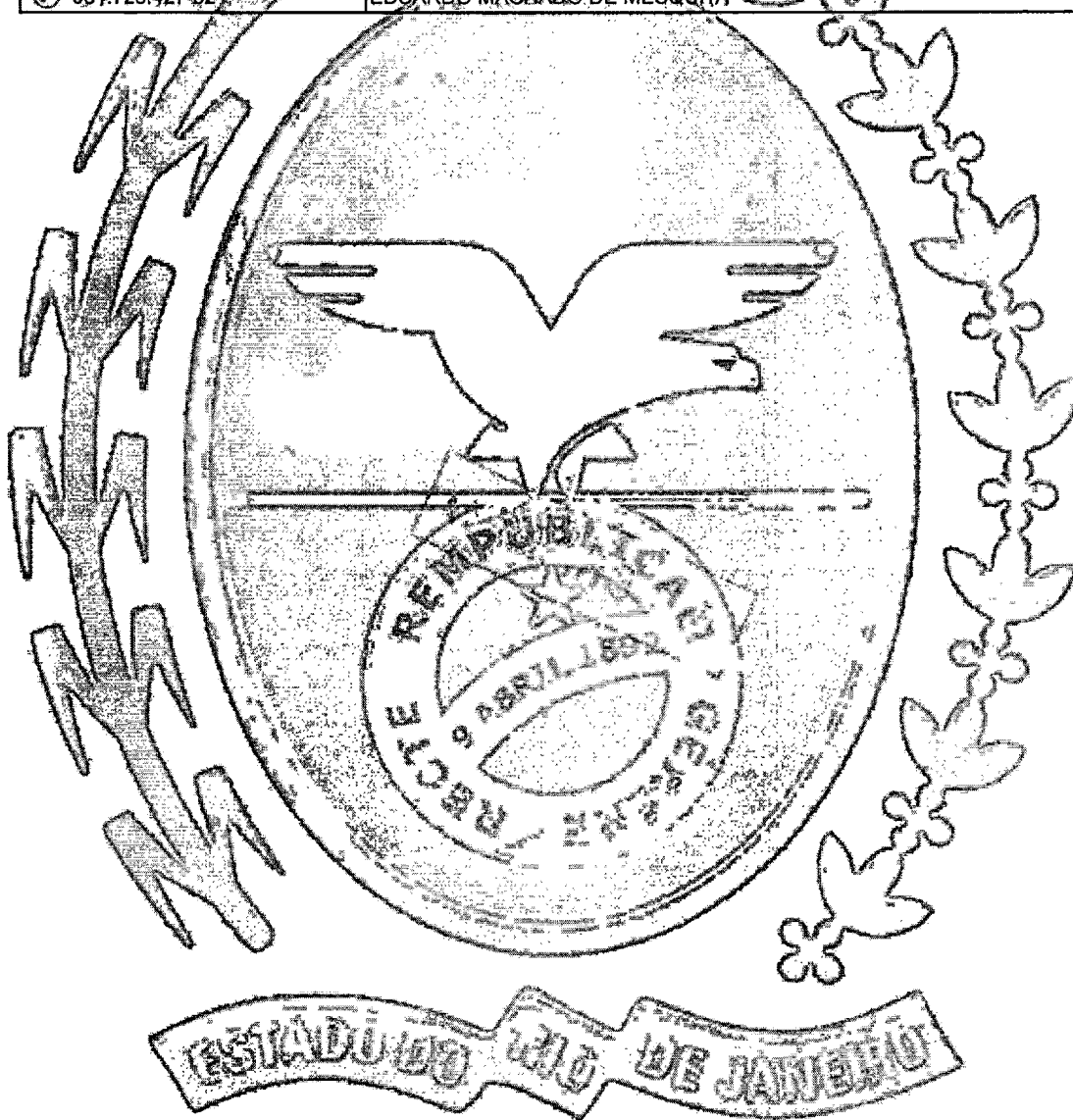




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE 332.1318968-0, PROTOCOLO 2024/00394752-5, ARQUIVADO EM 07/05/2024, SOB O NÚMERO(S) 0006223213, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPE/CNPJ	Nome
081.728.427-32	EDUARDO MACHADO DE MESQUITA



07 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Vol
Secretário Geral

1/1



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTD.
CNPJ: 54.639.010/0001-09

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (ADF)

Conforme Balanço de abertura Apurado em 08/04/2024

1 - Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{900.000,00}{-} = 1,00$$

2 - Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PT} = \frac{\text{Ativo Circ + Ativo não Circ}}{\text{Passivo Circ + Passivo não Circ}} = \frac{900.000,00}{-} = 1,00$$

3 - Solvência Geral

$$SG = \frac{AT}{PT} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ + Passivo não Circ}} = \frac{900.000,00}{-} = 1,00$$

4 - Endividamento (E)

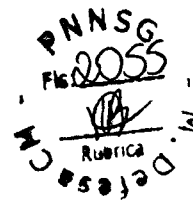
$$E = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{\text{Passivo Circ + Passivo não Circ}}{\text{Ativo Total}} = \frac{-}{900.000,00} = 1,00$$

Eduardo Machado de Mesquita
Sócio-Administrador / Contador

CPF: 081.728.427-32

CRC: 10.288/0-3

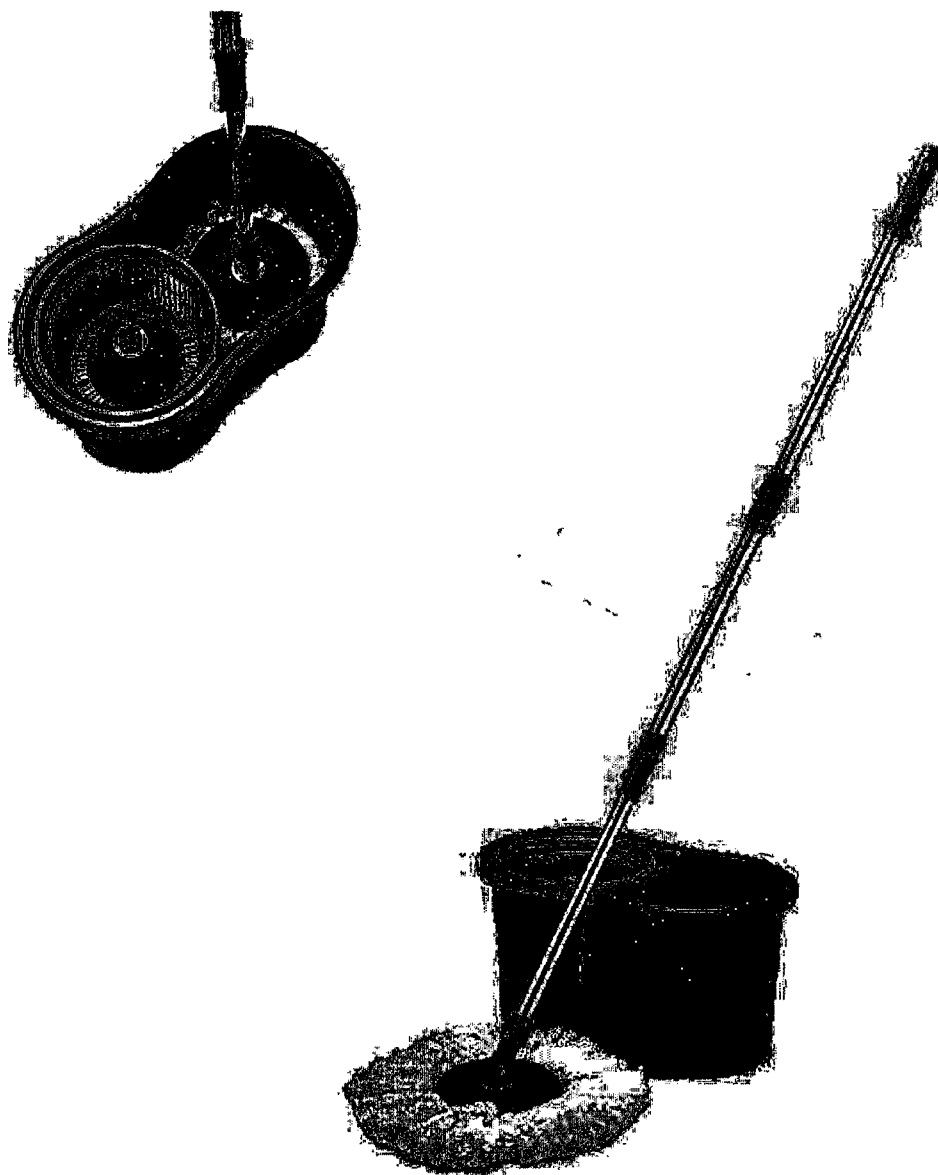
Eduardo Machado de Mesquita
Contador CRC: 10.288/0-3
CPF: 081.728.427-32



ITEM 68 - Mop Giratorio

MARCA: CAMESA

Descrição: Mop Giratorio Tam Unico Vermelho/ Cinza



PNNSG
Fls. 2056
05/20

ITEM 40 - SACO P/ LIXO PRETO 200 LT.

MARCA: Entulix

Descrição: Saco para lixo preto 200Lts 0,80 x 0,80





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.313.22862

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 54.639.010/0001-09, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, os Ofícios de Justiça na Comarca de **NILÓPOLIS** são em número de quatro, competindo ao: **1º Ofício** - Registro de Imóveis do 1º Distrito, Notas. **2º Ofício** - Notas e Registro de Imóveis do 2º Distrito. **3º Ofício** - Privativo dos registros de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do art.32, da Res. 05/77), Notas. **4º Ofício** - Notas. **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e o Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **NILÓPOLIS**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **NILOPOLIS DCP**: Av. Getúlio Vargas, 571 sala 116 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NILOPOLIS 01 OF DE JUSTICA**: Estrada Antonio Jose Bittencourt, 70 Sobreloja - Centro; **NILOPOLIS 02 OF DE JUSTICA**: ESTRADA MIRANDELA, 695 - Centro; **NILOPOLIS 03 OF DE JUSTICA**: RUA TANCREDO LOPES, 56 - Centro; **NILOPOLIS 04 OF DE JUSTICA**: Estrada Antonio Jose Bittencourt, 62 - Centro; **NILOPOLIS RCPN 01 DISTR**: AVENIDA CARMELA DUTRA, 1937 e No.1941 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 09/08/2024 13:16:40.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 1273490495895

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA

2024/54963

INTEGRADO

14-00000

CONTINUING

PROF. DR. STEFANO CONFALONTERE

ENDERBIO

File: RIT150485/ 29 Camilo LOAIZA/15 NOV 1974 MILBROS/51 058:26 000220

A Prefeitura Municipal de Nilópolis, no uso da atribuição que lhe confere os Artigos 346 e 351 do Código Tributário Municipal, certifica que nesta data a inscrição acima identificada encontra-se SEM DÉBITOS inscritos ou não em Dívida Ativa. .

A presente certidão, não servirá de prova contra cobrança de qualquer outro débito posteriormente levantado.

Validade:

Emissão:

Processo:

A presente Certidão foi elaborada, subscrita e assinada pelos abaixo identificados:

FUNCIONÁRIO:

Solange da Costa Campos

FUNÇÃO:

Ass. Análise de Proc. Dívida Ativa

MATRÍCULA:

25097

Eschwege da Costa Campos

ASSINATURA

FUNCIONÁRIO:

Rosângela Mesquita Otaviano de Oliveira

FUNÇÃO:

Diretora do Departamento de Dívida Ativa

MATRÍCULA:

10493

Komestavio:-

ASSINATURA

Emitido por: SOLANGECAMPOS - 09/09/2024 às 15:42:24

Código de Controle de Validação: 1863.6000.804D2

Data da consulta: 16/05/2024 11:50:40

PNSG
Fls. 2059

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 54.639.010/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRÓSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/04/2024**

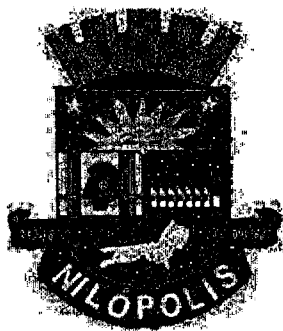
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

IMENS (R010100000)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

1- 06/05/2024 14:53

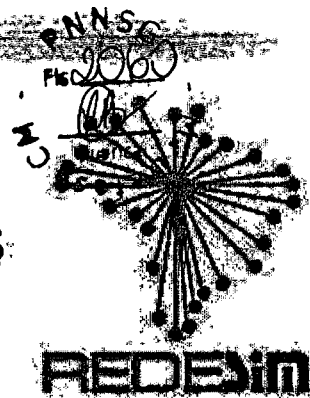


Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DRD – Departamento de Rendas Diversas



ALVARÁ DE LICENÇA E INSCRIÇÃO

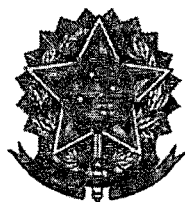
Número da Inscrição Municipal 54639010000109	Número do Processo 2024007144664	Data do Início da Atividade 08/04/2024
Data de Emissão 29/08/2024	CNPJ da Empresa 54.639.010/0001-09	
Nome da Empresa PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia PROSPERA DISTRIBUIDORA		
Endereço da Empresa R RUI BARBOSA,, 129,, LOJA – NOVA CIDADE. CEP: 26530220. NILOPOLIS – RJ		

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal

Atividades Secundárias
7711000 [2] – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002 [2] – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620104 [1] – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5811500 [2] – EDIÇÃO DE LIVROS
5813100 [2] – EDIÇÃO DE REVISTAS
5819100 [2] – EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190601 [2] – PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
7020400 [2] – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100 [2] – SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4754701 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7719599 [1] – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003 [2] – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099 [2] – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700 [2] – SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400 [2] – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8299799 [2] – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800 [2] – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600 [2] – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9529105 [2] – REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4643501 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329103 [2] – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES



PMNS
2069
[Assinatura]

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, LTDA
CNPJ:	07.412.807/0001-80

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade	SIM	

PRINS
2062
C

empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou	NÃO SE APLICA	

PRNS
2023

[Handwritten signature]

empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	NÃO SE APLICA	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela	SIM	

PNNSG
PE 90005
2064
[Assinatura]

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.		
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do	SIM	

RNNSG
Fls. 2065
[Assinatura]

domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;		
8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	NÃO SE APLICA	
8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.		

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	NÃO SE APLICA	

PMNSG
2024
[Assinatura]

documentação complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1.A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes	NÃO SE APLICA	

PRNSC
FIG 2068
412

documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;		
8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:		
8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.2. Certificado de	NÃO SE	

PLANS
2069
Cav

Registro do Produto emitido pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;	APLICA	
8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o	NÃO SE APLICA	

PRINS
2020

CNPJ da empresa licitante.		
8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora. 8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente: I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I; II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora. § 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. 8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada. 8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.		